



PORTARIA Nº 578/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Barbara Reis (OAB/SC 20558)** do cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Joinville, desta forma, revoga-se a Portaria nº 126/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente